

Sex, 16 de Março de 2012.
14:42:00.

CULTURA E MERCADO | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Advocacia Geral da União reitera constitucionalidade da Lei 12.485

A Advocacia Geral da União respondeu à solicitação de esclarecimentos, feita pelo ministro Luiz Fux, relator de ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei 12.485 – que unifica as normas da **TV por assinatura**, criando o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) – no Supremo Tribunal Federal (STF). As informações são do site TeleSíntese.

De acordo com a AGU, ao aprovar a lei, o Congresso Nacional não violou o artigo 84 da Constituição Federal, que trata da competência privativa da Presidência da República, ao conferir à **Ancine** o poder de regularizar e fiscalizar o mercado de audiovisual, pois a alteração na competência do órgão se deu por meio de emendas à Medida Provisória.

Na argumentação enviada ao STF, a AGU afirma que a Constituição não limita o poder do Congresso de emendar Medidas Provisórias, como é o caso. Também não considera que as novas atribuições dadas à **Ancine** se configurariam em intervenção excessiva do Poder Executivo na esfera privada, como alegou o partido Democratas.

*Com informações do site Tele.Síntese

